

# Editorial

Esta edição é publicada em um momento importante para a pós-graduação brasileira, quando o Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), da Universidade Federal de Santa Catarina completa quatro décadas de existência, com a produção de 948 trabalhos de conclusão de curso, sendo 179 teses de doutorado e 769 dissertações de mestrado.

A *Revista Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos* apresenta aos leitores, nesta 67ª edição, 12 artigos importantes na área de concentração Direito, Estado e Sociedade, de pesquisadores do Brasil, do México e de Portugal, com reflexões que focalizam finanças públicas, teoria do direito, hermenêutica, questões ambientais, jurisdição constitucional, bioética e criminologia.

O PPGD foi criado em 1973 dentro de um processo de evolução da pós-graduação em Direito no Brasil, tendo como base a Filosofia e o Direito Crítico, voltado para a análise das transformações da sociedade, da economia, da política, do estado e dos direitos. Seus educadores sempre estimularam a formação de profissionais e de pesquisadores com elevados padrões acadêmicos, valores éticos e a consciência da responsabilidade social.

A abrangência do PPGD não se limita ao Estado de Santa Catarina, uma vez que tem oferecido cursos na sede e em outros estados da federação. Seus professores e estudantes participam ativamente de atividades acadêmicas em todos os continentes. Perfeitamente integrado ao processo de democratização da pesquisa jurídica, o PPGD realiza constantemente intercâmbio cultural com instituições das Américas, da África, da Ásia e da Europa.

As atividades de pesquisa do PPGD são realizadas em três áreas de concentração e em seis linhas de pesquisa. Na área de Direito, Estado e Sociedade estão as linhas de Constituição, Cidadania e Direitos Humanos; Direito da Sociedade de Informação e Propriedade Intelectual; Direito, Meio Ambiente e Ecologia Política; e Sociedade, Controle Social e Sistema de Justiça. Na área de Teoria, Filosofia e História do Direito encontra-se a linha de Conhecimento Crítico, Historicidade, Subjetividade e Multiculturalismo. E na área de Direito e Relações Internacionais está a linha de Globalização, Regionalismo e Atores das Relações Internacionais.

A *Revista Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos* apresenta aos leitores, nesta 67ª edição, 12 artigos importantes de pesquisadores do Brasil, do México e de Portugal, com reflexões que focalizam finanças públicas, teoria do direito, hermenêutica, questões ambientais, jurisdição constitucional, bioética e criminologia.

João Ricardo Catarino e Jaime Fonseca, da Universidade Técnica de Lisboa, tratam da sustentabilidade financeira e orçamentária no contexto da crise global e da União Europeia da moeda única. Os autores consideram que o mercado financeiro internacional deixou de acreditar na capacidade de os 27 países da União Europeia fazerem face às dívidas públicas acumuladas e aos encargos financeiros delas resultantes. O trabalho deles apresenta o resultado de pesquisa sobre as obrigações financeiras assumidas pelos Estados-Membros da União Europeia no âmbito do projeto europeu quanto à consolidação das suas finanças públicas. Eles, ainda, apresentam algumas das causas das debilidades financeiras e orçamentárias da zona do euro, que tornaram alguns dos Estados-Membros vulneráveis à crise financeira global, como a Grécia, a Irlanda, Portugal e Espanha. Explicando o porquê das falhas de alguns dos principais mecanismos de disciplina financeira que deveriam suportar o funcionamento da moeda única.

Juan de Dios González Ibarra, da Universidade Autônoma do Estado do México, e José Luis Díaz Salazar, do Centro de Pesquisa e Docência em Humanidades do Estado de Morelos, ambos do México, tratam da axiomatização da teoria do Direito, a partir dos principais ramos da lógi-

ca, formal e material, analisando o discurso das formas corretas e válidas de raciocínios e a verdade de premissas e de conclusões.

Pedro Parini, da Universidade Federal da Paraíba, trata da retórica da metáfora dos modelos na teoria do direito, partindo de uma perspectiva retórica, indaga a pertinência de se estabelecer, mais do que simples cânones interpretativos e retóricos, paradigmas epistemológicos hermenêuticos, argumentativos e seus correspondentes modelos teóricos, que podem legitimar o trabalho de produção do direito, em especial sobre a aplicação das normas. O trabalho desses autores também avalia a manipulação do direito, se está atrelada a uma epistemologia, ou a uma retórica, ou a uma possível epistemologia retórica da metáfora.

Andityas Soares de Moura Costa Matos e Diego Antonio Perini Mião, da Universidade Federal de Minas Gerais, tratam do decisionismo e da hermenêutica negativa em Schmitt e Kelsen, centrando a reflexão na afirmação do poder no ato interpretativo do direito para demonstrar a insuficiência da hermenêutica. Eles analisam a obra de Schmitt na década de 1910, marcada pelos neokantianos; a década de 1920, no contexto da crise de Weimar; e a década de 1930, quando este adere ao nacional-socialismo. Enfim, eles consideram a obra de Kelsen, especialmente as duas edições da teoria pura do direito de 1934 e 1960.

Sergio Urquhart de Cademartori e Caroline Ferri, da Universidade de Caxias do Sul, tratam da construção de garantias para o direito de acesso na esfera do direito ambiental. Analisam a questão do segredo como um instrumento de poder político que acompanha a história política dos estados nacionais, destacando a sua caracterização nos estados democráticos de direito, a partir do dever de transparência nas esferas administrativa e ambiental. Além disso, o artigo deles utiliza os conceitos de segredos de estado, como aquelas informações que devem ser mantidas ocultas do público em geral, em confronto com o dever de divulgação de todos os atos e políticas governamentais próprias do regime democrático, a fim de evidenciar a necessidade de se evitar a formação de instrumentos de dominação popular.

Maria de Fátima Wolkmer e Nicole Freiburger Pimmel, da Universidade de Caxias do Sul, abordam a política nacional de recursos hídricos,

a governança da água e a cidadania ambiental. Eles alertam para a crise ambiental relacionada com a água. Analisam o marco jurídico da política nacional, delineada na Lei n. 9.433/1997, que estabelece a governança das águas com a participação social, o envolvimento e a negociação dos interessados, a unidade de gestão na bacia hidrográfica e a descentralização. Em seu trabalho, eles focalizam a cidadania como o eixo estruturante da governança democrática e os espaços efetivos de participação e evidenciam a importância de propostas de soluções mais abrangentes e de diálogo intercultural para a construção de alternativas para a crise ambiental global.

Janaína Rigo Santin e Emanuelle Goellner, da Universidade de Passo Fundo, discutem a gestão dos recursos hídricos e da cobrança pelo seu uso e observam que o uso dos recursos hídricos está sendo feito de forma descontrolada por múltiplos setores, prejudicando tanto a qualidade, como a quantidade disponível. No artigo eles analisam os principais instrumentos de gestão e o direito de cobrança pelo uso da água, existentes na legislação brasileira desde 1994. Destacando o papel dos comitês de bacias como entidades responsáveis pela gestão e pela cobrança pela utilização da água nas indústrias e agricultura.

Jeferson Dytz Marin, Universidade de Caxias do Sul e Mateus Lopes da Silva, Universidade Federal de Pelotas, debatem os limites e as possibilidades da decisão em matéria ambiental. Eles focalizam os aspectos fundamentais do estado democrático socioambiental de direito, que devem balizar o marco normativo e a justificativa das práticas dos representantes institucionais. Para finalizar, o trabalho aborda o procedimento em matéria ambiental evidenciando as suas limitações e as possibilidades para a sociedade, especialmente das garantias constitucionais que repercutem no meio judicial e administrativo.

Adriana Campos e Daniel Piovanelli Ardisson, da Universidade Federal de Minas Gerais, tratam do direito como integridade na jurisdição constitucional, analisando o aborto segundo a proposta de Dworkin. Questionam a constitucionalidade da tipificação dos crimes de aborto no ordenamento jurídico brasileiro, levando em consideração as alternativas

doutrinárias para a decisão de casos, os limites à aplicação da proposta de Dworkin e as respostas possíveis.

Maria Eugenia Bunchaft, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, discute a jurisprudência brasileira da transexualidade, uma reflexão à luz de Dworkin, considerando o tema como um dos mais controversos da bioética. Ela analisa os projetos de lei que trataram da transexualidade, evidenciando a insuficiência da atuação do processo político majoritário na resposta às demandas sociais específicas de transexuais e o papel de decisões de alguns tribunais estaduais e do Superior Tribunal de Justiça na interpretação do direito de mudança do prenome e do sexo.

João dos Passos Martins Neto e Bárbara Lebarbenchon Moura Thomaselli, da Universidade Federal de Santa Catarina, trazem para este número a discussão da evolução do estado de direito ao estado de justiça, do papel da autoridade e da influência da lei sobre a sociedade. Os autores analisam, historicamente, as duas principais modalidades de estado de direito identificadas como formalista e substantiva, a experiência das democracias ocidentais, a doutrina dos direitos naturais, o sistema de direitos humanos e as ideias de justiça.

Vera Regina Pereira de Andrade, da Universidade Federal de Santa Catarina, nos apresenta com o assunto da mudança do paradigma repressivo em segurança pública, a partir de reflexões criminológicas críticas em torno da proposta da 1ª Conferência Nacional Brasileira de Segurança Pública. Ela aborda o paradigma punitivo de segurança pública vigente no Brasil e sua transformação, no marco proposto pela Conferência realizada pelo Ministério da Justiça no Governo Lula, de janeiro de 2008 a agosto de 2009. O marco teórico que orienta a sua análise é a criminologia crítica, já que ela tem por argumentação central a necessidade de ultrapassar o paradigma repressivo em segurança pública. A autora sustenta, ainda, que é necessário, em nível ideológico e simbólico, ultrapassar e redefinir os conceitos fundamentais e o senso comum que lhe dão sustentação, superar a criminalidade, identificada com criminalidade de rua e da pobreza; a violência, identificada com esta criminalidade; e a segurança pública, identificada com segurança contra esta criminalidade.

*Editorial*

Cumprimentamos o Editor, professor Luiz Henrique Urquhart Cademartori, os integrantes do Conselho Editorial que colaboraram neste número da *Revista Seqüência*, a Editora-Assistente, doutoranda Priscilla Camargo Santos, e os colaboradores na revisão e na diagramação.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2013.

Professor Luiz Otávio Pimentel  
Coordenador do PPGD